UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 14/93

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárais e de conformidade com os Artigos 10 e 11 do Regimento Interno deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 17 de 09-06-1987; e

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Resolução nº 54 de 19-08-92, deste Conselho, para incluir os nomes dos seguintes Conselheiros para compor as Comissões Permanentes.

COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

. ARISTÓTELES ALVES LYRIO

. ROGÉRIO ALMENARA RIBEIRO

COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE

. GILBERTO KUNZ

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE JUNHO DE 1993

ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA